



MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ORIENTAÇÕES PARA O USO DO MODELO - LEITURA OBRIGATÓRIA

- 1)** Modelo para contratações regidas pela **Nova Lei de Licitações** (nº 14.133/21).
- 2)** Passo a passo para preenchimento:
 - a) *Criar um PAD com a descrição: "CONTRATAÇÃO DE – ANO ... – SETOR DEMANDANTE"*
 - b) *Anexar o presente arquivo como primeiro documento do PAD;*
 - c) *Colher a assinatura eletrônica do Chefe da Seção Demandante, Coordenador e Secretário;*
 - d) *Enviar o PAD para a Secretaria de Administração, que designará a equipe de planejamento da contratação, se necessário;*
 - e) *Estão dispensados de apresentar o DFD as contratações de curso de capacitação, que são processadas em formulário próprio disponibilizado pela ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL - EJE.*
- 3)** As notas explicativas redigidas em **vermelho** devem ser suprimidas na versão final do presente documento, bem como o presente quadro.
- 4)** As funcionalidades de automação do documento somente estão disponíveis para os arquivos salvos na versão “google docs.”
- 5)** Caso desejado, poderá ser utilizada a versão automatizada, disponível em:
[Wiki > SECAD > Seção de Suporte ao Planejamento das Contratações > 5 - Modelos - Formato FORMULÁRIO > Documento de Formalização da Demanda](#)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Versão 2022.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº	18302/2023
Setor demandante	ASC - Assessoria de Segurança Cibernética
Coordenadoria demandante	
Secretaria demandante	SECTI

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p><i>Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens e serviços de inteligência cibernética, no formato de prestação de serviço, voltados para monitoramento, coleta e análise de dados, interno e externo, sobre ameaças cibernéticas do ambiente de rede do TRE-PR, com adoção de tecnologias de análise de comportamento, utilizando inteligência artificial e machine learning não supervisionado, consoante especificações, condições, quantidades e prazos constantes deste Termo de Referência e anexos.</i></p>	

3. OBJETO	
Descrição	Solução de serviço de análise avançada de cibersegurança.
Quantidade estimada	1 Software para 2500 contas/usuários ou 4000 Endpoints.
Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Sede do TRE-PR, Rua: João Parolin, 224, Bairro: Prado Velho, Curitiba-PR
Prazo de execução (se for o caso)	
Data desejada para início do serviços ou entrega do bem	20/12/2024

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO <u>PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</u> ?	SIM
---	-----



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

A contratação foi prevista na arquitetura nacional de cibersegurança do TSE e está em andamento no TRE-DF contendo todos os demais tribunais eleitorais como partícipes.

Esta contratação está em consonância com:

a) **Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021-2026**, conforme objetivos:

Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;
Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas;
Protocolo de prevenção de incidentes cibernéticos; e
Protocolo de investigação de ilícitos cibernéticos.

b) **Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral 2021-2026**, conforme

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

c) **Planejamento Estratégico de TIC da Justiça Eleitoral (PETIC-JE) 2018-2021**, conforme objetivos:

Prover infraestrutura de TIC adequada às atividades judiciais e administrativas; e Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC essenciais às atividades judiciais e administrativas.

d) **Portaria no 162, de 10 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça**

aprovou o estabelecimento dos seguintes Protocolos e Manuais:

Protocolo de Prevenção de Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (PPINC-PJ), onde podemos destacar a aderência deste Termo de

Referência aos seguintes pontos:

Princípios Críticos:

Automação – incentivo à busca de soluções automatizadas de segurança cibernética para que as organizações obtenham medições confiáveis, escaláveis e contínuas.

Boas Práticas de Segurança Cibernética:

Identificação: capacidade de identificar que um ataque cibernético está em andamento, por meio da percepção de sinais de anomalias ou de comportamentos inesperados. Trata-se da aptidão dos entes para diferenciar as irregularidades em redes de dados e identificar o mau funcionamento dos sistemas críticos, em razão de ataques cibernéticos em curso.

Contenção: Visa a garantir que o incidente não cause mais danos. Nessa dimensão, a prioridade geral é isolar o que foi afetado, manter a produção e, acima de tudo, garantir que as ações não comprometam, ainda mais, a segurança ou as operações críticas.

Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas do Poder Judiciário (PGCRC-PJ); e Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos do Poder Judiciário (PIILC-PJ).

Manual de Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Manual de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital;

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA	MÉDIA
Justificativa:	
A contratação realizada pelo TRE-DF e faz parte da arquitetura Nacional de Cibersegurança do poder judiciário, sendo licitada com todos os Tribunais Eleitorais como partícipe .	
Validade da ATA - 14/12/2024	

6. INFORMAÇÃO PRELIMINAR DE PREÇO
R\$ 5.912.720,00 conforme ata realizada pelo TRE-DF.

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO ¹		
MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
	Garantia dos direitos fundamentais	
	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	SOCIEDADE
X	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	
	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
	Promoção da sustentabilidade	PROCESSOS INTERNOS
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	
	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
X	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de	APRENDIZADO E CRESCIMENTO

1 Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

	proteção de dados	
--	-------------------	--

8. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO

A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução ou encerrado?

NÃO

PAD nº: **Nota explicativa: em caso positivo, informar o número do PAD.**

9. OUTROS

A aquisição desta ferramenta contempla a Arquitetura Nacional de Cibersegurança estipulada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

A contratação foi realizada pelo TRE-DF e os demais tribunais eleitorais serão partícipes.

Validade da ATA - 14/12/2024

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<i>Gilmar José Fernandes de Deus</i>	INTEGRANTE DEMANDANTE
<u>Lucas Barke Bruzon</u>	INTEGRANTE TÉCNICO
<i>Nome</i>	INTEGRANTE DEMANDANTE
<i>Nome</i>	INTEGRANTE DEMANDANTE

Ciente e de acordo.

Curitiba, 29 de Novembro de 2024



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Chefe da Seção Demandante: Lucas Barke Bruzon

Secretário Demandante: *Gilmar José Fernandes de Deus*

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/11/2024 15:33:58

Por: LUCAS BARKE BRUZON